



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n° 722/2016 de 13/12/2016, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0016.2034		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2640	3390360000	825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0001.2013		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
790	3390360000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0016.2034		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2710	3390390000	825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

		07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0001.1010		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	
470	4490510000	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dezessete dias de julho de 2017.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

